

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kg73q0p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2019 Indicação nº 1789/2019 Protocolo nº 3761/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, a Exma. Sra. Secretária de Meio Ambiente e ao Prefeito Municipal de Juscimeira, senhor Moisés dos Santos a urgente necessidade de regulamentação da Lei nº 10.669, de 16 de janeiro de 2018, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 8.464, de 04 de abril de 2006, altera dispositivo da Lei nº 9.408, de 01 de julho de 2010, e dá outras providências”.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil e a Exma. Sra. Secretária de Meio Ambiente e ao Prefeito Municipal de Juscimeira, senhor Moisés dos Santos, mostrando a urgente necessidade de regulamentação da Lei nº 10.669, de 16 de janeiro de 2018, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 8.464, de 04 de abril de 2006, altera dispositivo da Lei nº 9.408, de 01 de julho de 2010, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Prefeito de Juscimeira, Milton dos Santos apresentamos a presente propositura mostrando a urgente necessidade de regulamentação da Lei nº 10.669, de 16 de janeiro de 2018, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 8.464, de 04 de abril de 2006, altera dispositivo da Lei nº 9.408, de 01 de julho de 2010, e dá outras providências”.

Em 2018, foi sancionada a Lei nº 10.669, a qual autoriza a criação de Tilápia (exóticas) em tanques-rede no Estado, no entanto esta Lei, para que ente vigor efetivamente, é necessária sua regulamentação, que hoje se encontra em discussão na SEMA, onde criou-se uma Comissão (grupo de estudos) para apreciação, a qual tem até o dia 21 de maio do corrente para dar seu parecer.



Em Juscimeira e em diversos outros locais temos diversos pequenos, médios e grandes produtores que podem parar com suas atividades ou ainda, inibir o empreendedorismo de outros que podem gerar emprego e distribuir renda.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização pelo Governo do atendimento deste pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2019

Dr. João
Deputado Estadual